



CÂMARAMUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTALDO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 014 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

*Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, nos dias **21, 24, 26, 27, 28 e 31 de DEZEMBRO de 2018**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

C.M. de Silveiras, 20 de dezembro de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VICE PRESIDENTE

MATHEUS MOTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.

Registrado em Livro Próprio.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA